

Apresentação

O Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) celebraram, em 13/12/2021, o Contrato de Empréstimo N° 5188/OC-BR, com garantia da União Federal e prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos contados a partir de então, para execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba (PROFISCO II PB), no valor total de US\$ 42.680.000 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil dólares), dos quais US\$ 38.412.000 (trinta e oito milhões quatrocentos e doze mil dólares) serão financiados pelo BID e US\$ 4.268.000 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil dólares) serão contrapartida do Estado. O projeto terá como Órgão Executor a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

Objetivo geral

O objetivo do Projeto é contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado da Paraíba por meio dos seguintes objetivos específicos:

- (I) modernização da gestão fazendária;
- (II) melhoria da administração tributária;
- (III) melhoria da gestão do gasto público.

Coordenação UCP

- I – Coordenador Geral – Jefferson Dantas Pinheiro Rolim;
- II – Coordenador Técnico – Carlos Manuel Oliveira Correia de Melo;
- III – Coordenadora Administrativo-Financeira – Raissa Marques Timóteo Costa;
- IV – Assessora de Planejamento e Monitoramento – Fátima Regina Bastos SantAnna Araújo da Cunha;
- V – Assessor de Aquisições – José Flávio Dias da Costa.

COMPONENTE I: GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL - Este componente tem como objetivo fortalecer os processos e instrumentos de gestão, modernizar a infraestrutura tecnológica e aumentar a transparência da gestão fiscal com a sociedade, melhorando o desempenho institucional da SEFAZ/PB, e financiará a implementação de:

- a) Modelo de gestão estratégica do Estado, incluindo: (i) estratégia de governança do Estado; (ii) plano estratégico dos órgãos de gestão fiscal; (iii) metodologia de risco de gestão fiscal; (iv)

metodologia de gestão das metas dos Indicadores do Plano Plurianual (PPA) / Lei Orçamentária Anual (LOA); (v) Metodologia de auditoria interna; (vi) programa de integridade dos funcionários do governo estadual; e (vii) sistema integrado de controle interno.

b) Modelo de gestão de pessoas da área fiscal, incluindo: (i) procedimento de gestão de pessoas por competência; (ii) programa de valorização da inovação e gestão do conhecimento; (iii) metodologia de avaliação de desempenho; e (iv) plano de treinamento permanente.

c) Modelo de Tecnologia da Informação, incluindo: (i) Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); (ii) Plano de capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); (iii) central de controle dos serviços de gestão fiscal; (iv) ampliação do parque tecnológico de hardware e software; (v) sistemas corporativos automatizados utilizando novas tecnologias; (vi) data center corporativo, com solução de cibersegurança, para ampliar a segurança da informação; (vii) sistema eletrônico de gestão de documentos fiscais.

d) Modelo de gestão de compras, incluindo: (i) metodologia de planejamento estratégico para aquisições estaduais; e (ii) portal estadual de compras integrado aos sistemas de gestão.

e) Modelo de transparência e cidadania fiscal, incluindo: (i) portal de serviços ao cidadão; (ii) portal da transparência; (iii) sistemas de protocolo integrado dos órgãos da gestão fiscal; e (iv) programa de Educação Fiscal aprimorado.

COMPONENTE II: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL - Este componente tem como objetivo aumentar a eficiência da arrecadação tributária, aumentar as receitas e simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, e financiará a implementação de:

a) Modelo de gestão de políticas tributária, incluindo: (i) metodologia para estudos de concessão e controle de benefícios; (ii) procedimentos para concessão e controle de concessões de benefícios fiscais; (iii) metodologia para estimativa da brecha tributária; e (iv) sistema de consulta da legislação e temas tributários utilizando inteligência artificial.

b) Modelo de gestão de informações econômico-fiscal, incluindo: (i) sistema REDESIM, com painel de controle para a gestão do registro de contribuintes; (ii) módulo de integração ao Portal Único de Comércio Exterior; (iii) sistema de gestão para o cálculo do Índice de Participação dos Municípios (IPM); (iv) procedimento para a simplificação das obrigações tributárias acessórias do ICMS; e (v) Sistema de controle de contribuintes sob o Regime do Simples Nacional.

c) Modelo de fiscalização e inteligência fiscal, incluindo: (i) sistema de fiscalização de mercadorias em trânsito; (ii) sistema de fiscalização eletrônica massiva para todos os tipos de contribuinte, incluindo ações de planejamento de auditoria sobre impostos estaduais; e (iii) procedimento de inteligência fiscal com o uso de big data e inteligência artificial.

d) Modelo de gestão de contencioso fiscal, incluindo: (i) procedimentos do contencioso administrativos e judicial (desde a fiscalização à procuradoria); ii sistema e-processo administrativo e judicial integrado; e (iii) Câmara de Transação e Conciliação Fiscal no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

e) Modelo de prestação de serviços aos contribuintes, incluindo: (i) central de atendimento ao contribuinte utilizando ferramentas digitais; (ii) domicílio tributário eletrônico; e (iii) centros de atendimento presencial com infraestrutura física e tecnológica adequada.

f) Modelo de gestão de cobrança, incluindo sistema administrativo de cobrança do crédito administrativo, com procedimentos de gestão de risco do contribuinte e novos procedimentos de

financiamento de dívidas.

COMPONENTE III: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GASTO PÚBLICO - Este componente visa contribuir para a disciplina fiscal e aumento da eficiência e efetividade do gasto público, e financiará a implementação de:

- a) Modelo de gestão de políticas públicas do governo, incluindo: (i) metodologia de monitoramento dos programas e ações governamentais, com a integração e customização da Plataforma Digital existente; e (ii) plano de capacitação em gestão de políticas públicas.
- b) Modelo de gestão da execução financeira, incluindo: (i) fluxo de caixa automatizado do tesouro; e (ii) procedimento de controle do teto de gastos da Unidades Gestoras.
- c) Modelo de supervisão financeira das empresas estatais, incluindo: (i) metodologia de supervisão financeira; (ii) sistema automatizado de suporte à supervisão financeira; e (iii) plano de capacitação em gestão de empresas públicas.
- d) Modelo de gestão contábil e de custos, incluindo: (i) processo de convergência contábil; (ii) patrimônio imobiliários do Estado identificado, inventariado e reavaliados; e (iii) metodologia de custo público.
- e) Modelo de gestão da dívida pública, incluindo: (i) procedimento de controle da dívida dos órgãos da administração indireta, incluindo passivos existentes e passivos contingentes, com identificação de riscos fiscais; e (ii) sistema integrado de controle da dívida do Estado integrado ao Sistema de Administração Financeira (SIAF).
- f) Modelo de Gestão dos Investimento Público do Estado, incluindo: (i) procedimentos sistematizados para gestão de investimentos públicos na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG); (ii) sistema de identificação e priorização do investimento público com base nos indicadores de socioeconômico de vulnerabilidade às mudanças climáticas do Estado; (iii) metodologia de projetos e estudos de viabilidade; (iv) estudos técnicos de projetos pré-investimentos; e (v) metodologia de monitoramento e avaliação de projetos com sistema de suporte

- [Contrato de Empréstimo](#)
- [Contrato de Garantia](#)
- [Plano de Aquisições](#)
- [GN2349 - 15](#)
- [GN2350 - 15](#)
- [Manual do Executor BID](#)

[Exercício 2022](#)

[Exercício 2023](#)

[Exercício 2024](#)

[Pagamentos Acumulados](#)

-

- [Licitações - Central de Compras](#)

|

Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação (DeSTDA)

[A](#)

[Print Email](#)

[Edit](#)

•